



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Nova Era – Novos Tempos
Data do Pagamento: 21/10/2016
Valor total do repasse: R\$ 3.272,00
Referência: Agosto e Setembro
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 17, 18 e 131
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 13, às páginas 13, 14, 17 e 18
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos no valor de R\$ 3.272,00 (três mil, duzentos e setenta e dois reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.589/2015.

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Depto de Convênios e Parcerias